CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 011/2003
DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

"Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica constituída "Comissão Parlamentar de Inquérito" na forma do art. 107 da L.O.M, c/c art. 46, IV do R.I., para apuração de irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cachoeiras de Macacu, gestão do ex-Secretário Dr. Carlos Guimarães Tassara, conforme recomendação exarada no Requerimento protocolado sob o nº 262/2003, de autoria dos Vereadores Alessandro Cupti, Demilson Antônio Ribeiro Monteiro, Edimilson Pereira de Souza, Nélcemir Lagôas e Samuel do Carmo Ribeiro.

Artigo 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 01(um) Relator, 01(um) Vice-Relator e 03(três) Membros.

Artigo 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de funcionamento de 60(sessenta) dias, após sua constituição, podendo ser prorrogada pelo mesmo periodo a pedido da Comissão. Findo o prazo, havendo prorrogação ou não, a Comissão apresentará Parecer circunstanciado na forma do art. 107, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º Fica estipulado o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) para custear as despesas oriundas dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, durante seu funcionamento.

Artigo 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de Setembro de 2003.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =